

**ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

DESPACHO (EXTRACTO)

Por despacho de 28 de Fevereiro da Presidente Prudência Coimbra: **Alexandra de Sousa Andrade da Silva Baltazar**– Autorizada a alteração do contrato de trabalho em funções públicas como Assistente Convidado, em regime de tempo parcial de 20% para 50%, auferindo o vencimento correspondente a 50% do índice 100, escalão 1, conforme previsto no anexo nº 2 do Decreto – Lei nº 408/89, de 18/11, com efeitos a partir de 28/02/2022 e validade até 30/06/2022.

Porto, 28 de fevereiro de 2022. Prudência Coimbra, Presidente.